



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 51/2015-CA

O Excelentíssimo Senhor Doutor VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 436 de 18 de agosto de 2008, que decreta feriado municipal o dia 03 de dezembro em comemoração ao dia do Padroeiro do Município.

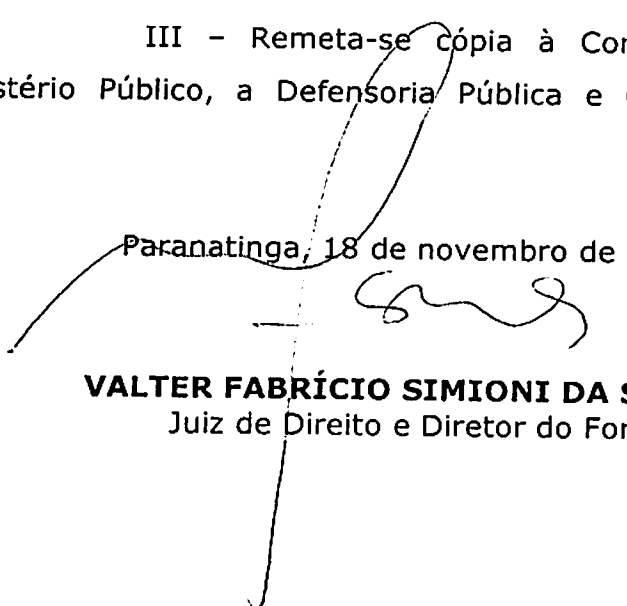
RESOLVE:

I- SUSPENDER o expediente deste Fórum no dia 03 de dezembro de 2015.

II- SUSPENDER os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 03/12/2015, prorrogando-os para o primeiro dia útil.

III - Remeta-se cópia à Corregedoria- Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e OAB - Subseção de Paranatinga.

Paranatinga, 18 de novembro de 2015.


VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro